



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 20 de agosto de 2009.

OFÍCIO Nº 399/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Bianca de Mello Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 51ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 17 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade elaborar um estudo visando a implantação de um curso pré-vestibular municipal”.

JUSTIFICATIVA

A autora desta indicação solicita ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de elaborar um estudo visando a implantação de um curso pré-vestibular municipal. Essa medida visa incentivar os alunos que terminam o ensino médio e continuam a estudar com o sonho de ingressar numa universidade pública. Seriam atendidos prioritariamente os alunos que terminarem o ensino médio nas escolas públicas de Porto Real, aonde com certeza é a formação do cidadão, de um trabalhador e que no município de Porto Real há pessoas de bem e acha que há condições de fazer com que os cidadãos se tornem trabalhadores dignos e, o estudo, a educação é a base de realmente fazer essa conquista de um jovem ser alguém na vida e ser uma pessoa de bem.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.



Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 5132/09
Folha nº: 06
Data: 24 / 08 / 2009
Rubrica: _____